

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES**

O Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa UFC ENGENHARIA S/A em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra sua inabilitação por não atender ao item 6.6.4.2 do edital do certame. Portanto, abre-se o prazo para contrarratões dos interessados, conforme determina o artigo 109, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços n.º 02/2021. Objeto: Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponível

para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sebastião Bastos, n.º 708 – Bairro Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000.

Santana do Ipanema/AL, 04 de outubro de 2021

**LIDIANE PEREIRA DE MACEDO**

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lidiane Pereira de Macedo

**Código Identificador:**A1E872B9**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA**  
**ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2021**

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que através do setor de compras, está solicitando **COTAÇÕES DE PREÇOS durante o período de 05 (cinco) dias** a partir desta data, para o seguinte processo: 00120210929005. OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas em LED. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de itens e quantitativos através do email: cigip.licitacoes@gmail.com, site: http://cigip.al.gov.br ou diretamente no setor de compras, no endereço acima citado, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2021.

**DEIVID MOURA DA SILVA**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**994DD315**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**044/2021(UASG:982705)**

Processo n.º 12851/2021 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/10/2021 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2021 às 8h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 21/10/2021, às 9h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 04 de outubro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**0CC13624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Parecer nº 3562/2021 – PGM – ARAPIRACA-AL, e AUTORIZO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a consolidação do Processo nº 492/2021/IMPREV, PROTOCOLO Nº 24.397/2021, que trata da Inscrição em Curso de Atualização da Certificação ANBIMA CPA-10, da servidora Milena Pereira Cavalcante Silva, CPF: 044.305.464-95, Presidente do Comitê de Investimentos, através da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77, com sede na PR Botafogo, nº 501, BL II CONJ 704, Bairro Botafogo, CEP: 22.250-911, Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).**

Em atendimento ao que preceitua o artigo 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual as contratações de obras e serviços pela administração pública deverão ser precedidas da informação sobre a disponibilidade de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações, reitera-se que há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura das despesas, conforme Nota de Reserva nº 003183/2021, de 13.09.2021.

Arapiraca/AL, 24 de setembro de 2021.

**MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS**  
Presidente - IMPREV

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**AD15DC71

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021  
PP-03/2021 PROCESSO: 2601/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.  
FORNECEDORA REGISTRADA: DORIA & SARMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO ATALAIA), CNPJ Nº 07.150.975/0001-45.  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento do município de Atalaia/AL.  
Vencedora do item 4, ofertou o desconto de 0,02% para o item: 4) Óleo Diesel S-500.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Leonardo Martins Barbosa de Carvalho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**D48345C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021 (2ª chamada)  
PROCESSO: 08050-046/2021  
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários e translado, visando

atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/AL.

Data de realização: 21 de outubro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

**MELRY DAYANE CAVALCANTE**  
CPL

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**DCFD2167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 31/2021, processo administrativo nº 070608/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, a empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.329.135/0001-19**, vencedora do LOTE 1 com valor total de R\$ 386.700,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 01 de outubro de 2021.

**CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA**  
Prefeita do Município de Atalaia/AL.  
Prefeita

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**2AA7BEA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021  
PROCESSO: 1092/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.  
CONTRATADA: **R. FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES**, CNPJ N 25.533.949/0001-88.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de ônibus para os transportes dos estudantes universitários, conforme o número de viagem ATALAIA/MACEIO, destinados a Secretaria municipal de Educação do município Atalaia/AL. Vencedora do item com valor unitário de R\$ 540,00.  
VIGÊNCIA: **12 meses**, contados da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Ranieres Francisco de Carvalho, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**365B9C43

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**22/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2021.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da(s) empresa(s) **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, CNPJ 26.196.404/0001-96, **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 32.310.985/0001-48, **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ 24.180.611/0001-27, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 04 de outubro de 2021.

**LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES**

Prefeita

**Publicado por:**

Renata Emanuelle da Silva Xavier  
Código Identificador:4F0AAB3B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º07/2021**

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de FARDAMENTOS, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência:licitabarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel, 04 de outubro de 2021.

**VÂNIA MARIA DOS SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Francesca Lopes de Amorim  
Código Identificador:71AC51C6

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 0630006/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2021-SRP. OBJETO: registro de preço para confecção de próteses dentárias totais maxilar/mandibular, próteses parciais maxilar/mandibular, para distribuição gratuita aos usuários do sistema

único de saúde (sus), através da secretaria municipal de saúde. Data da Homologação: 29/09/2021. Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022. Fornecedor e valores Registrados: IVANILDO GONZAGA DE LIRA, CNPJ 40.263.434/0001-07, valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros  
Código Identificador:A234F56F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2021/TP/PMC. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para **Reforma da Escola José Calado**, localizada no distrito Minador do Lúcio, do Município de Cacimbinhas/AL, conforme discriminação constante no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-285. **VALOR TOTAL: R\$ 1.324.035,26 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).** **DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses. SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da cédula de identidade nº **1.615.401**, expedido por SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº **049.250.874-79** e **RICARDO VOSS VILLANUEVA**, portador da cédula de identidade nº **1253.808**, expedido por SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº **001.037.664/05**.

**HUGO WANDERLEY CAJU**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa  
Código Identificador:5373FD32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2021/TP/PMC. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de **Serviços Técnicos Especializados de eventuais serviços de apoio e Gerenciamento técnico e das atividades pertinentes a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia**, para execução do plano de obras da prefeitura municipal de Cacimbinhas/AL, conforme discriminação constante no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE – ME (MF PROJETOS E CONSULTORIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **29.044.612/0001-68**, com sede na Rua Cel. Clarindo de Amorim, nº 241, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000. **VALOR TOTAL: R\$ 529.547,85 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da cédula de identidade nº **1.615.401**, expedido por SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº **049.250.874-79** e **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade nº **0213406519**, expedido pelo CONFEA/AL, inscrito no CPF/MF nº **091.187.504-27**.

**HUGO WANDERLEY CAJU**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**15A43F92**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 005/2021/TP/PMC. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para execução do **Planejamento Urbano através da drenagem de águas pluviais** do loteamento José Reinaldo Wanderley do Município de Cacimbinhas/AL, conforme descrição constante no projeto básico. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000. **CONTRATADA:** **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, CEP: 57.480-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 209.258,73 (DUZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **SIGNATÁRIOS:** **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da cédula de identidade nº 1.615.401, expedido por SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79 e **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, portador da cédula de identidade nº 1.780.272, expedido por SSP/AL, e inscrito no CPF/MF nº 012.030.864-90.

**HUGO WANDERLEY CAJU**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**2DC4FB70**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021/DL/PMC**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 029/2021/DL/PMC. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021/DL/PMC. **OBJETO:** fornecimento ininterrupto de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e ar comprimido armazenados em cilindros para atender as necessidades dos **Centro Municipal de Saúde e das UBS,s (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE)** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e dá outras providências, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo e **Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor**. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.227.971/001-58 com Sede Administrativa situada na Praça IX de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000. **CONTRATADO:** **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.703.059/0001-53, com sede na Travessa da Saudade, nº 05, Centro, Aguas Belas/PE, CEP: 55.340-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.151,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 15/09/2021 a 31/12/2021. **ASSINATURA:** 15/09/2021.

**SUNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**11AC2D32**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCURSO DE PROJETO Nº 01/2021

Modalidade/Nº: Concurso de Projeto nº 01/2021 – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para execução dos seguintes serviços: **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), DESONERAÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, REVISÃO DA BASE DE CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, REVISÃO E RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA, RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA** – Data/Horário: 20 de outubro de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, no sítio <http://www.cajueiro.al.gov.br> e através do e-mail [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com).

**JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvanio de Lima

**Código Identificador:**16D403F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 13/08-006/2021

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir às Atas de Registro de Preços nº PE23/2021-1 e PE23/2021-4 do Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, fundamentada no Decreto Municipal nº 21/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

**LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**

Prefeita

**Publicado por:**

Silvanio de Lima

**Código Identificador:**A4296D09**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 13/08-006/2021-1 – Processo nº 13/08-006/2021 – Adesão às Atas de Registro de Preços nº PE23/2021-1 e PE23/2021-4 do Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL – Fundamentação Legal: Decreto nº 21/2021 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: aquisição de material de informática – Valor global: R\$ 139.395,90 (centro e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº 13/08-006/2021-2 – Processo nº 13/08-006/2021 – Adesão às Atas de Registro de Preços nº PE23/2021-1 e PE23/2021-4 do Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL – Fundamentação Legal: Decreto nº 21/2021 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: ZL COMERCIO LTDA (CNPJ 05.946.524/0001-93) – Objeto: aquisição de material de informática – Valor global: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**FC57DF0D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2021

A Secretaria de Administração de Campestre Alagoas Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETARIAS. cota exclusiva MPE. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 PMC, 10h00min do dia 19 de outubro de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 05 de outubro de 2021 às 12h00min até 19 de outubro de 2021, às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços dia 19/10/2021 às 10h:00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre- AL ou portal [www.campestre.al.gov.br](http://www.campestre.al.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Campestre– AL.

**MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**64B83C6B

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

A Secretaria de Administração de Campestre Alagoas Objeto: Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, veículos pesados e máquinas, pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo de Campestre – AL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 005/2021: 08h30min do dia 19 de outubro de 2021, julgamento: TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO E MENOR VALOR POR LOTE. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre- AL ou portal [www.campestre.al.gov.br](http://www.campestre.al.gov.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Campestre– AL.

**MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**73EF9666

**LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2021

A Secretaria de SAÚDE de Campestre ALGOAS Objeto: Aquisição de Parcelado Medicamentos, penso/descartáveis e Odontológico para Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL, Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021 FMS: 09h00min do dia 18 de outubro de 2021 julgamento: menor preço por item, Recebimento das Propostas a partir do dia 05 de outubro de 2021 às 12h00min até o dia 18 de outubro de 2021, às 07:30h00min. Início da sessão de disputa de preços: 18 de outubro de 2021 às 08h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no

Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL ou portal [www.campestre.al.gov.br](http://www.campestre.al.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, Centro – Campestre – AL.

**-MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**B8EEF258

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Aviso de Licitação publicado no dia 23 de setembro de 2021, referente ao **PROC. ADM. Nº 0151/2021 - EDITAL Nº 091/2021.1** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE POLPAS, BOLOS E TORTAS** Onde se lê “Data da disputa: **11 de outubro 2021, às 09:00H.** Acolhimento das propostas a partir de **24 de setembro de 2021 às 08:00H;** limite do acolhimento e abertura das propostas **11 de outubro de 2021 às 9:00 Horas**”. **LEIA-SE** “Data da disputa: **18 de outubro 2021, às 09:00H.** Acolhimento das propostas a partir de **05 de outubro de 2021 às 08:00H;** limite do acolhimento e abertura das propostas **18 de outubro de 2021 às 9:00 Horas**”.  
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre, 04 de outubro de 2021

**WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**B216B474

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Aviso de Licitação publicado no dia 29 de setembro de 2021, referente ao **PROC. ADM. Nº 2008/2021 - EDITAL Nº 092/2021.1** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** Onde se lê “Data da disputa: **14 de outubro de 2021, às 09:00H.** Acolhimento das propostas a partir de **30 de setembro de 2021 às 08:00H;** limite do acolhimento e abertura das propostas **14 de outubro de 2021 às 9:00 Horas**”. **LEIA-SE** “Data da disputa: **18 de outubro 2021, às 09:00H.** Acolhimento das propostas a partir de **05 de outubro de 2021 às 08:00H;** limite do acolhimento e abertura das propostas **18 de outubro de 2021 às 9:00 Horas**”.  
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre, 04 de outubro de 2021

**MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**9346DD2B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2021.

**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 30/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente aos exercícios de 2021/2022**, em favor das empresas **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11, R F DA SILVA – EPP, CNPJ 31.522.859/0001-94, CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30.958.204/0001-09**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 30 de setembro de 2021.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilmo Malta de Menezes

**Código Identificador:**0E189410

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta – AL solicita das empresas especializadas e autorizadas em MATERIAIS ELÉTRICOS, cotação de preço para o item TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, 15KV-380/220V, DE 112,5KVA - VALVULA DE ALIVIO E COMUTAÇÃO EXTERNA (01 unidade). A mesma deverá ser encaminhada em até 24 (vinte e quatro) horas da data desta publicação através do e-mail [comprasprefeitura.ch@gmail.com](mailto:comprasprefeitura.ch@gmail.com)

Chã Preta/AL, 04 de outubro de 2021.

**CRISTIANA RODRIGUES LIMA DA SILVA**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**4EC8C684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0824012/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

A Prefeitura Municipal de Chã Preta, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por item.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CESTAS BÁSICAS de Gêneros alimentícios e material de higiene, destinadas as famílias carentes do Município de Chã Preta/AL.

**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de outubro de 2021 às 09h00min.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTA:** 18 de outubro de 2021 às 09h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de outubro de 2021 às 09h30min.

**LOCAL:** <http://bnc.org.br>

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital poderá ser obtido, através do site: <https://bnc.org.br> ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com), ou ainda excepcionalmente na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

Chã Preta/AL, 04 de outubro de 2021.

**VALQUÍRIA LIMA DA SILVA**

Pregoeira- Portaria 1405-003/2021

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**596050FF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA 031/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA EMPRESA VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.**

PROCESSO: 01.19.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

ATA DE RP Nº 031/2021

**ÓRGÃOS GERENCIADORES:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 19.142.596/0001-92, sediada na Rua Desembargador Custodio Lustosa, 371, Itapoã, Belo Horizonte/MG CEP: 31.710-630, E-mail: [vitalabe@gmail.com](mailto:vitalabe@gmail.com), Telefone: (31) 3309-2272 / 9.8472-8262, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 012.758.386-69, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº : 10495354 SSP/MG, doravante denominado CONTRATADA.

**ITEM REGISTRADO:**

ITEM 049.

**DESCRIÇÃO:** TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 DO “TIPO AG”, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, COMPOSTO POR PLACA

TESTE, TAMPÃO DE LISTE, TAMPÃO CONTA-GOTAS, SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS. REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE.

MARCA: NANOSENS

QUANTIDADE: 2.890

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,90

VALOR TOTAL: R\$ 34.391,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2021;

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\*

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal N.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal N.º 8.666/1993;

Coruripe/AL, 10 de setembro de 2021.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher,

**Publicado por:**

Marcelle Mariza da Mota Souza

**Código Identificador:**0B43575B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURUPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º 0003928/2021

Objeto: Aquisição de máquina semiautomática para fabricação de blocos e pavimentos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação do Município de Coruripe/AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, N.º 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 04 de outubro de 2021.

**CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA**

Assessora Jurídica – Matrícula n.º 51197 – Designada para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

**Publicado por:**

Marcelle Mariza da Mota Souza

**Código Identificador:**F99762DC

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02/2021

#### ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º. 02/2021, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas no município de Craíbas/AL, em favor da empresa CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 05.841.115/0001-22, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Craíbas/AL, 04 de outubro de 2021.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**

Prefeito do município de Craíbas/AL

#### HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 02/2021, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas no município de Craíbas/AL, adjudicado à empresa CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 05.841.115/0001-22, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Craíbas/AL, 04 de outubro de 2021.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**

Prefeito do município de Craíbas/AL

**Publicado por:**

Tiago José de Lima

**Código Identificador:**0AC78A6A

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

#### GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 1.318 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

#### LEI Nº 1.318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

## **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Fica criada a autarquia denominada de Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Delmiro Gouveia/AL, como fiscalizatória das atividades desenvolvidas, seja no mesmo, ou em qualquer outro estabelecimento, entidade de direito público, revestida de poder de polícia, constituída sob a forma de autarquia, com regime especial vinculada à Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro em Delmiro Gouveia/AL e atuação em todo o território do Município, com prazo de duração indeterminado.

**Parágrafo único.** A Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro fruirá inclusive no que se referem a seus bens, rendas e serviços, das prerrogativas e imunidades conferidas à Fazenda Municipal, bem como das mesmas vantagens dos demais serviços públicos municipais.

**Art. 2º** - Constituem seus objetivos:

I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II - garantir e inspecionar a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários dos serviços públicos prestados;

III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados e prestados.

## **CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA**

**Art. 3º** - Compete a Agência, no âmbito municipal:

I - gerenciar e fazer cumprir a legislação específica referente ao matadouro frigorífico de bovinos, caprinos, ovinos, suínos, aves, entre outros, além de regular prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

II - acompanhar, controlar, regular e executar os serviços de acordo com os padrões e as normas estabelecidas nos regulamentos, mesmo que se proceda por contratos de concessão, permissão e autorização;

III - apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

IV - manter atualizados sistemas de informações e registros dos serviços prestados, a fim de apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;

V - mediar e dirimir conflitos de interesses relativos a prestação do serviço e prevenir infrações;

VI - acompanhar e controlar as taxas do serviço prestado, decidir sobre os pedidos de revisão e promover estudos e aprovar os ajustes tarifários;

VII - disciplinar o cumprimento das obrigações de universalização e de continuidade dos serviços prestados;

VIII - requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei aos órgãos públicos, fundações, autarquias e empresas públicas estatais e privadas, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;

IX - promover a publicidade das tarifas de serviços prestados;

X - submeter ao Chefe do Poder Executivo, para aprovação dos contratos e convênios a serem assinados com entidades nacionais e

estrangeiras e/ou entidades municipais e estaduais que tenham por objeto as suas atribuições, exceto os de prestação de serviços necessários à sua operação;

XI - solicitar auxílio de servidores públicos dos órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações para elaboração de trabalhos técnicos ou tarefas indispensáveis ao cumprimento do serviço público prestado, objeto do matadouro frigorífico.

## **CAPÍTULO III - DAS TAXAS E PENALIDADES**

**Art. 4º** - Fica instituída a taxa de serviços administrativos, cobradas de acordo com regulamentação própria.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços prestados por meio de convênio, devendo obedecer aos termos deste.

§ 2º - A taxa instituída tem como fato gerador o exercício do poder de polícia e das atividades de execução, regulação, controle e fiscalização conferidas à Agência, e são recolhidas preferencialmente por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais, salvo expressa disposição legal ou regulamentar em contrário.

## **CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS**

**Art. 5º** - Compõe patrimônio o acervo de bens móveis e imóveis, as ações, os direitos e outros valores que, de qualquer modo, adquirir.

**Art. 6º** - Constituem receitas da Agência:

I - os recursos provenientes da taxa de serviços administrativos prestados;

II - a subvenção que lhe for consignada nos orçamentos do Estado, da União ou dos Municípios;

III - os créditos adicionais que lhe forem abertos;

IV - o produto:

- a) das rendas de exploração de serviços descritos no art. 3º desta Lei;
- b) de operações de crédito que forem realizadas em virtude de leis especiais;
- c) da renda patrimonial;
- d) de aluguéis de seus bens patrimoniais;
- e) da venda de materiais inservíveis ou da alienação de seus bens que se tomarem desnecessários aos seus serviços, observadas, para isso, as prescrições legais;
- f) das cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres, por inadimplemento contratual;
- g) das multas aplicadas na forma da lei ou em consequência de delegação de poderes.

V - legados, doativos e outras rendas que por sua natureza, devam lhe pertencer.

VI - taxa de licença para abate de animais previstas na Lei Municipal nº 1.014/2010 — Código Tributário Municipal.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros da Agência integram a proposta orçamentária do Poder Executivo e são movimentadas em conta única, através da Secretaria Municipal de Finanças.

## **CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 7º** - A Agência tem a seguinte estrutura organizacional, a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo:



I - Diretor Presidente;

II - Gerente Administrativo;

III - Gerência de Execução Financeira, Contábil e Orçamentária; IV - Gerência Executiva;

IV - Assessoria Jurídica.

§ 1º - A estrutura operacional da Agência será definida por Decreto e as suas competências e atribuições serão estabelecidas em seu regulamento.

§ 2º - O Quadro de Pessoal da Agência é regido pelo regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

§ 3º - Em razão das restrições constantes da Lei Complementar 173/2020, o provimento dos referidos cargos só ocorrerá no ano de 2022, podendo, no entanto, para que as atividades aqui previstas sejam desenvolvidas, serem designados, em caráter temporário, servidores municipais que desempenham atividades outras para responderem temporariamente por tais cargos e funções, sem que ocorra incremento de despesas e dispêndios.

**Art. 8º** - O Município, por intermédio da Administração Direta, pode ceder servidores para compor o quadro de pessoal e permitir o seu normal funcionamento, até que as vagas necessárias sejam devidamente providas, na forma da lei.

**Art. 9º** - A Agência terá um serviço completo de contabilidade de todo o seu movimento financeiro, orçamentário, patrimonial e de serviços e obras, que abrangerá:

I - a documentação e escrituração das receitas;

II - o controle orçamentário;

III - a documentação e escrituração das despesas pagas ou a pagar;

IV - o preparo e processo das contas de fornecimentos e serviços prestados a terceiro;

V - o processo das contas de fornecimento e serviços recebidos;

VI - o preparo e processo das contas de medições de obras contratadas;

VII - o registro do custo global e analítico dos diversos serviços e obras;

VIII - o registro dos valores patrimoniais e o levantamento periódico do seu inventário e estado.

§ 1º - A contabilidade financeiro-orçamentária será organizada em sua estrutura em moldes recomendados pela Secretaria de Finanças, observadas às peculiaridades próprias dos serviços de matadouro, de modo a registrar a previsão e arrecadação das receitas, as verbas e consignações do orçamento anual aprovado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, autorizações de despesas emitidas pelo ordenador de despesas correspondentes a empenhos de verbas.

§ 2º - A contabilidade patrimonial será organizada e terá por finalidade o registro dos movimentos de aquisições e alienações de bens patrimoniais, sua depreciação, segundo plano de contas adequado.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º** - Fica o Poder Executivo autorizado, para concretização das ações previstas nesta Lei, a abrir créditos adicionais ao orçamento anual, suplementares e especiais, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias para a Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente, existentes na data da publicação desta Lei, com recursos do Tesouro e de outras fontes, conforme suas atribuições.

**Parágrafo único.** Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais de que trata o *caput* deste artigo, serão obtidos na forma prevista no art. 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 11º** - As despesas decorrentes da presente i constarão de rubrica orçamentária adequada.

**Art. 12º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de Setembro de 2021.

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**3F7355BB

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA

#### PORTARIA Nº 440/2021

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 1.318/2021.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, MARCO ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF: 062.135.064-89, para a função de DIRETOR PRESIDENTE da Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Delmiro Gouveia/AL.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 03 de Setembro de 2021.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**882488FC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2021 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 05170016/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para fornecimento de fogos de artificios.

Data de realização: 19 de outubro de 2021, às 09h00min.

Informações: [cpldelmiro@outlook.com](mailto:cpldelmiro@outlook.com)

**ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**8584E4FD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 2º CHAMADA LOTE 01.

PROCESSO N.º 02220022/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA, CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPAS E REPENSAR.

EMPRESA VENCEDORA

NORDESTE HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 04.922.653/0001-89

LOTE 01 – R\$ 3.665.125,72

Delmiro Gouveia/AL, 04 de outubro de 2021.

**ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:1901AD12

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 3ª Chamada** no dia 19/10/2021, às 09:30hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias do município de Igreja Nova – AL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**, no dia 19/10/2021, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de móveis e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**, no dia 20/10/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**, no dia 20/10/2021, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) [cpligrejanova@gmail.com](mailto:cpligrejanova@gmail.com) / [transparencia@igrejanova.al.gov.br](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 04 de outubro de 2021

**JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Liliane dos Santos Muniz  
Código Identificador:637DEF78

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISP-05/2021**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada à Rua Santa Cruz, nº. 66, Centro, no município de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.275.057/0001-82, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. LEANDRO GOMES LEITE, brasileiro, portador do RG sob o nº. 31684831 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 091.504.024-71, adiante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA**, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de nº 048.129.324-55 e

RG de nº 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum**, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), passará para R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), que permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de outubro de 2021.

**LEANDRO GOMES LEITE**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Jose Fabiano da Silva Santos  
Código Identificador:DD3CAA20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA**, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de nº 048.129.324-55 e RG de nº 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% ((vinte e cinco) por cento) do valor inicial do contrato, cujo valor acrescido será utilizado para custear as despesas decorrentes da aquisição do objeto em quantitativo superior ao inicialmente previsto no contrato original, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Acresce-se o valor contratual em R\$ 653.957,25 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), alterando o valor contratado para R\$ 3.269.786,25 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de julho de 2021.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Fabiano da Silva Santos  
Código Identificador:294093F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº.

02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA**, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de nº 048.129.324-55 e RG de nº 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10**, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), passará para R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), **Diesel Comum**, que era de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), passará para R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) e o **Diesel S10**, que era de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), passará para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), que permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de outubro de 2021.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Fabiano da Silva Santos

**Código Identificador:**2EBBBA14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA GP Nº 484/2021**

**O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Luiz César Soares Teixeira Júnior, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 027.370.654-37 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para tratativas de ações e captação de recursos para implementação de melhorias para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Sydney Pontes de Miranda Filho

**Código Identificador:**0B89E746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA GP Nº 485/2021**

**O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, João Fernando Sampaio Peixoto, Secretário Municipal de Governo e Comunicação, inscrito no CPF sob o nº. 024.645.024-05 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para tratativas de ações e captação de recursos para implementação de melhorias para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Sydney Pontes de Miranda Filho

**Código Identificador:**7F651616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA GP Nº 486/2021**

**O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Rodrigo Malta Prata Lima, Procurador Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº. 067.910.244-29 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para tratativas de ações e captação de recursos para implementação de melhorias para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Sydney Pontes de Miranda Filho

**Código Identificador:**F37CE537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA GP Nº 487/2021**

**O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando **o valor de 3.000,00 (três mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para tratativas de ações e captação de recursos para implementação de melhorias para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Sydney Pontes de Miranda Filho

**Código Identificador:**7AA287E4

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 391**

**PORTARIA Nº 391 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JACILENE DANTAS DOS SANTOS**, CPF nº **093.656.404-07**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**E cumpra-se.**

**Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.**

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**441AA53E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 392**

**PORTARIA Nº 392 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES**, CPF nº **009.091.974-47**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**E cumpra-se.**

**Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.**

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**5BB2ACE5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 393**

**PORTARIA Nº 393 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS SOUTO DE SANTANA**, CPF nº **828.207.674-00**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**E cumpra-se.**

**Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.**

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**DFD8133D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 394**

**PORTARIA Nº 394 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS**, CPF nº **957.236.094-91**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**E cumpra-se.**

**Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.**

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**39DF0228

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 395**

**PORTARIA Nº 395 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MATEUS COSTA SILVA**, CPF nº **103.049.984-51**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**  
**Publique-se.**  
**E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**4C5C77EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 396**

**PORTARIA Nº 396 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDLAINE GABRIELLE BRAZ MOURA**, CPF nº **062.352.054-06**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**  
**Publique-se.**  
**E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**4EC3FDA6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 397**

**PORTARIA Nº 397 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARQUICIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº **037.107.984-50**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**  
**Publique-se.**

**E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**CFFF224C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 398**

**PORTARIA Nº 398 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA CLENIA DA SILVA**, CPF nº **078.253.184-98**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**  
**Publique-se.**  
**E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 04 de OUTUBRO de 2021.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**8D5F34DB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS - IPREV**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 042/2021 de 14 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de **MARIA ELEUZA DOS SANTOS**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 004/2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 004/2020 de 02 de março de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA ELEUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 334.085.804-72 e RG nº 519102, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, matrícula nº 626, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 15% (quinze por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 14 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**92F27211

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 050/2021 de 22 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA TELMA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 034/2019 de 05 de dezembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA TELMA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 758.745.634-15 e RG nº 1142653, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25h, matrícula nº 44, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**055051C2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 051/2021 de 22 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de SOLANGE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO CLAUDINO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em

vista o que consta do Processo Administrativo nº 011/2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 013/2020 de 31 de julho de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **SOLANGE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO CLAUDINO**, inscrita no CPF nº 648.761.104-25 e RG nº 948005, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25h, matrícula nº 243, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**0158BC12

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052/2021 de 22 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de JOSEFA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 010/2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 009/2020 de 07 de julho de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **JOSEFA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 758.744.744-04 e RG nº 1053441, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40h, matrícula nº 1093, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**0E255570

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 053/2021 de 22 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA ELIENE LIMA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 023/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 026/2019 de 10 de outubro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA ELIENE LIMA**, inscrita no CPF nº 376.405.184-15 e RG nº 597841, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, carga horária de 40h, matrícula nº 627, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**02D8111D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 055/2021 de 22 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de ROSINEIDE LIMA CAMILO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 032/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 037/2019 de 05 de dezembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **ROSINEIDE LIMA CAMILO**, inscrita no CPF nº 469.941.144-49 e RG nº 726031, ocupante do

cargo de Atendente de Enfermagem, carga horária de 40h, matrícula nº 699, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 22 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**DAD371C2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 057/2021 de 23 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de JOSÉ BENICIO COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016/2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 021/2020 de 04 de novembro de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **JOSÉ BENICIO COSTA**, inscrito no CPF nº 587.779.704-20 e RG nº 457264, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1061, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 36, incisos I, II, III parágrafo único da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador:**64721D91

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 030/2021 E PE 031/2021**

: Pregão Eletrônico Exclusivo Regional nº 030/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças Automotivas para atender à frota do Município de Major Izidoro. – Data/Horário: 19 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br)

**ALBERT LEITE E SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Impressoras de Alto Ciclo para atender ao Município de Major Izidoro. – Data/Horário: 19 de outubro de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br)

**ALBERT LEITE E SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:60F3FAD8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**PORTARIA Nº 485, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Sr. **VITOR GABRIEL BARBOSA OLIVEIRA**, ora ocupante do cargo de **PROFESSOR (B) MATEMÁTICA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **02 de setembro de 2021.**

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**  
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

**NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:DA183651**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**PORTARIA Nº 486, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Sr. **ISRAEL SILVA DOS SANTOS**, ora ocupante do cargo de **GARI**, na Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **02 de setembro de 2021.**

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**  
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

**NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:6294761F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução obras e serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Major Izidoro/AL, conforme Termo de Convênio nº **0208/2013/FUNASA**, registrado no **SICONV** sob o nº **796350/2013**, nos termos e condições constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. **ABERTURA: 22/10/2021 - 10h00min.** **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000. O edital e seus anexos em inteiro teor poderão ser obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br), e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, sito: <https://www.majorizidoro.al.gov.br>.

Major Izidoro (AL), 04 de outubro de 2021.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Publicado por:**

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:2D0FD2D1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle de Doenças de Chagas do Município de Major Izidoro/AL, conforme Termo de Convênio nº **0277/2016/FUNASA**, registrado no **SICONV** sob o nº **839038/2016**, nos termos e condições constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. **ABERTURA: 22/10/2021 - 14h00min.** **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000. O edital e seus anexos em inteiro teor poderão ser obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br), e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, sito: <https://www.majorizidoro.al.gov.br>.



Major Izidoro (AL), 04 de outubro de 2021.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Publicado por:**

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

**Código Identificador:**638F90BF

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº 1391/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 67/2021**

**Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.023/2021**

**Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**

**Fornecedor:** MERCONSUMO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.215.437/0001-66 – Rua marechal Deodoro,93, 1º andar - Encruzilhada – Recife- PE

**Objeto:** objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para guarda municipal e agentes de trânsito da SMTT, conforme as descrições contidas no edital e seus anexos.

**Vigência:** 12 meses

**Data de Assinatura:** 30 de setembro de 2021.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor MERCONSUMO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.215.437/0001-66.

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**CE6D1D04

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 12.449.629/0001-00**, a apresentar defesa a Comissão Permanente de Licitação, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento da ARP nº 49/2021. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 049/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93.

Maragogi/AL, 04 de outubro de 2021.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**D59E9FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
DECRETO Nº 044/2021**

(De 30 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE AO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as medidas descritas no Decreto Estadual nº 75.861, de 23 de setembro de 2021, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e

**CONSIDERANDO** as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e consolidada pelo Decreto Estadual nº 75.861, de 23 de setembro de 2021, em seu art. 2º, inciso III, que: e a Matriz de Risco publicada e analisada pela SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 0h (zero hora) do dia 1º (primeiro) de outubro de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE AZUL**.

**D E C R E T A**

**CAPÍTULO – I  
DA DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.1º FICAM** adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, a partir da 0h (zero hora) do dia 1º (primeiro) de outubro de 2021, podendo ser alterada a qualquer tempo.

**Art.2º** Fica obrigado no âmbito municipal a utilização de máscaras para todos os nativos e passantes, sob pena de multa.

**Art.3º FICAM AUTORIZADOS**, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas no Decreto Estadual nº 75.861, de 23 de setembro de 2021, conforme seu art. 2º, inciso III, onde declara a 2ª Região Sanitária na **FASE AZUL**.

I – o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios, inclusive os calçadões, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas;

II – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

III - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneros que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas Rodovias Alagoanas;

IV – as banquinhas de venda dos tradicionais “bolinhos de goma” e de produtos artesanais instaladas às margens da Rodovia AL 101 Norte, dentro do perímetro deste município em conformidade com o Decreto Municipal;

V – estão liberados os passeios de buggys e aquaviários;

VI - Os consultórios odontológicos, clínicas médicas e congêneros poderão atender mediante consultas agendadas, respeitando a gravidade ou urgência do paciente, e em caso do paciente não haver a devida necessidade de acompanhante, recomenda-se que se vá sozinho, evitando gerar aglomeração;

VII - estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, entre outros), desde que ocorra com

hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

VIII - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

IX - distribuidoras e revendedoras de água e gás, distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações, segurança privada, funerárias, bancos, correspondentes bancários, lotéricas, Correios, papelarias, lavanderias, postos de combustíveis e similares;

X - lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada, estarão liberados, sendo terminantemente proibida aglomerações;

XI - poderão abrir os estabelecimentos comerciais do ramo da construção civil, sendo obrigatório a higienização com álcool em gel; e

XII - oficinas mecânicas, borracharia, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, sem aglomeração de pessoas.

**Art.4º** Permanecem autorizados a entrada de ônibus e vans excursionistas.

## **CAPÍTULO – II DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

**Art.5º** Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de isolamento social, em razão da situação de emergência, a Prefeitura Municipal de Maragogi promove abertura com **RESTRICÇÕES**, no âmbito municipal, dos serviços nos estabelecimentos comerciais:

I - bares, restaurantes, receptivos, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, liberados a funcionar das 5h até as 00h da manhã do dia subsequente, de segunda a sexta, e, nos finais de semana, sábados e domingos, das 5 às 2h da manhã, apenas nos serviços de entrega, inclusive por aplicativo e na modalidade “pague e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto para bebidas quanto comida;

II - templos, Igrejas e demais instituições religiosas, de qualquer doutrina, fé ou credo, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;

III - salões de beleza, barbearias, centros de estética e congêneres, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e agendamento de horário;

IV - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e de pessoas que possuam comorbididades;

V - serviço de transportes complementar de passageiros (vans), intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, com capacidade máxima de 75% (setenta e cinco por cento) e com espaçamento entre os assentos de uma cadeira livre; e

VI - as Instituições Particulares e Públicas do Ensino Fundamentais I e II, inclusive o ensino infantil, deverão ser ministrados presencialmente pelo sistema híbrido, cumprindo os protocolos sanitários propostos, exceto creches.

**Parágrafo Único.** eventos esportivos, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas, em espaços público e privados, sem a presença de público.

**Art.6º** Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, inclusive com venda de ingressos, a partir da 0h (zero hora) do dia 1º (primeiro) de outubro de 2021, conforme protocolo sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU, além das seguintes determinações:

I – os eventos terão limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local no mês de outubro, 80% (oitenta por cento) da capacidade do local, no mês de novembro e 100% (cem por cento) da capacidade do local, no mês de dezembro, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do espaço;

II – somente será permitido o acesso de pessoas que tenham recebido a 1ª dose e a 2ª dose ou a dose única do imunizante contra a Covid-19, ou que apresentem teste antígeno ou RT-PCR de Covid-19 negativo realizado com no máximo 72h (setenta e duas) horas de antecedência do evento:

a. vacinação pode ser comprovada pela apresentação de carteira de vacinação ou através do aplicativo ConecteSUS em conjunto com documento de identificação oficial com foto, e o teste negativo pela apresentação do exame em conjunto com documento de identificação oficial com foto;

III – a venda de ingressos deve se dar exclusivamente por meio eletrônico;

IV – disponibilização para os órgãos competentes e fiscalizadores da relação dos participantes do evento, quantidade de público e equipe de trabalho para o devido acompanhamento de casos que por ventura venham a surgir;

V – uso obrigatório de máscara de proteção e a devida sinalização de forma clara ao público quanto a obrigatoriedade do seu uso, assim como a fiscalização pertinente;

VI – aferição obrigatória da temperatura dos públicos interno e externo, contratantes, staff e convidados, sem exceções; e

VII – instalação de pontos de higienização com álcool 70% (setenta por cento) nos acessos do evento, locais de alimentação e banheiros, entrada de brinquedos, corredores, escadas e rampas.

**Art.7º** Atendendo o que determina o Decreto Estadual nº 75.861, de 23 de setembro de 2021, os horários de funcionamento e os estabelecimentos comerciais, aqui neste Decreto Municipal seguem em harmonia, respeitando e seguindo, no âmbito municipal o Protocolo Sanitário.

**Art.8º** Este Decreto recomenda que os hotéis, pousadas e congêneres obedeçam, de forma rigorosa, aos protocolos sanitários para evitar a proliferação do novo coronavírus, sob pena de multa e, em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

**Parágrafo Único.** Fica permitido aos hotéis, pousadas e congêneres a utilização de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade.

**Art.9º** A multa prevista nos art. 2º e 8º deste Decreto, terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

**Parágrafo Único.** O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

**Art.10** As feiras livres no município de Maragogi funcionarão às sextas-feiras das 14 às 17h e aos sábados, das 6 às 15h, obedecendo o espaçamento de 2m (dois metros), entre barracas (bancas) e pessoas, evitando aglomeração e conterà agente sanitário orientando feirantes e clientes.

I – será permitido apenas feirantes locais;  
 II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;  
 III – ir à feira apenas uma pessoa da família;  
 IV – uso obrigatório de máscaras;  
 V - os consumidores obedecerão fluxo pré determinado por fiscais; e  
 VI – os feirantes em desacordo com as medidas sanitárias poderão ser impedidos de comercializar seus produtos e/ou tê-los confiscados, até sua regularização.

### **CAPÍTULO – III DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art.11.** Ficam permitidos os atendimentos ao público nos órgãos municipais, desde que atendam rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§1º Ficam autorizados os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Maragogi, atendendo rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§2º As realizações dos Processos de licitação presencial, poderão ocorrer havendo distanciamento entre os participantes e cumprindo os Protocolos Sanitários.

**Art.12.** Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do poder executivo a regulamentação desse retorno.

### **CAPÍTULO – V DO ATENDIMENTO À SAÚDE**

**Art.13.** Os atendimentos eletivos realizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Centro de Saúde Eurico Wanderley, no Laboratório Público Municipal, na Farmácia Central Municipal, na Unidade Mista Maria Vicência de Lima Lira, bem como os agendamentos para viagens para atendimento de consultas, exames e demais procedimentos fora do município de Maragogi, ficam condicionados a apresentação da carteira de vacinação contra a COVID-19 onde constem atualizadas a 1ª (primeira) e/ou a 2ª (segunda) doses ou dose a única da vacinação contra a COVID-19, com vistas a proteger a saúde do indivíduo e da coletividade em nosso município.

**Parágrafo Único.** Caso o usuário esteja com a segunda dose da vacina contra a Covid-19 atrasada, o mesmo deverá atualizá-la para ter acesso aos serviços públicos.

**Art.14.** Os atendimentos de urgência e emergência realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio, bem como os atendimentos para realização de parto natural realizados na Unidade Mista Maria Vicência de Lima Lira ficam desobrigados da apresentação da carteira vacinal contra a COVID-19, tendo em vista o caráter próprio desses atendimentos, apesar de ser extremamente importante que esses usuários também estejam vacinados contra a COVID-19.

**Parágrafo Único.** O cidadão poderá apresentar, em substituição ao cartão de vacinação contra a COVID-19, o Certificado Vacinal emitido pelo aplicativo ConecteSUS, como atestado de sua situação vacinal contra a COVID-19.

### **CAPÍTULO – VI DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E AGENTES PÚBLICOS**

**Art.15.** Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes neste Decreto; e

II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

### **CAPÍTULO – VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.16.** Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 75.861, de 23 de setembro de 2021.

**Art.17.** As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

**Art.18.** Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas as medidas legais cabíveis.

**Art.19.** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

**Art.20.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

**Art.21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.22.** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 041/2021, de 23 de setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
 Prefeito do Município de Maragogi - AL

**Publicado por:**  
 Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**A2F6FFFB

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DECRETO Nº 045/2021**

(De 04 de outubro de 2021)

ACOMPANHA O FERIADO NACIONAL E RELIGIOSO, DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL O DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO, E PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA O DIA 11 (ONZE).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** que a Portaria nº 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, inciso XVI, o Município de Maragogi, pertencente a Unidade da Federação ao Estado de Alagoas, a acompanhar os FERIADOS Nacional do dia 12 de outubro.

**CONSIDERANDO** o dia 12 (dose) de outubro, feriado Nacional em comemoração à **PADROEIRA DO BRASIL – DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA.**

**D E C R E T A**

**Art.1º FERIADO** o dia 12 (doze) de outubro, terça-feira, no âmbito do Município de Maragogi acompanhando o Feriado Nacional e Religioso da **PADROEIRA DO BRASIL – DIA de NOSSA SENHORA APARECIDA**.

**Art.2º** Decreta também, Ponto facultativo, o dia 11 (onze) de outubro, segunda-feira, em decorrência do feriado da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida.

**Art.3º** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança, transporte e outras assim consideradas.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi - AL

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**FD0BE33D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.1/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04 com sede na RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.

O valor total desta ata é de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), referente ao item 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – Contratado ADILSON FERNANDO RODRIGUES – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGPEA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**B81D8D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.2/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: ASTRA CIENTIFICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.431.736/0001-38 com sede Rua Martinico Prado, nº 26, cj. 134 – Vila Buarque, São Paulo/SP – CEP: 01224-010

**O valor total desta ata é de R\$162.000,00** (Cento e sessenta e dois mil reais), referentes aos itens 03 e 05.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
ASTRA CIENTIFICA EIRELI – Contratado  
Andrea Francesca Calabrese – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGPEA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**7FAB2D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.3/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 03.475.822/0002-06, com sede na Av. Irati, nº 292, bairro Barra Funda, Apucarana, Paraná, CEP 86.800-220.

**O valor total desta ata é de R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao item 133.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A – Contratado  
ADELI GARCIA JUNIOR – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGPEA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**C2F20BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.4/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: C. O DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.788.967/0001-40, com sede na RUA DR ANTÔNIO CANSANÇÃO, 812, EDF. LUCIANA, SL 101, PONTA VERDE, CEP: 57.035-190, MACEIÓ/AL

**O valor total desta ata é de R\$ 37.342,00** (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais), referentes aos itens 120,226,227,231 e 233.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
C. O DE SOUZA – Contratado  
CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGPEA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**D3427A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.5/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA- ME, inscrito no CNPJ sob o N° 18.258.209/0001-15, com sede na Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP: 88132-230  
**O valor total desta ata é de R\$ 6.317,00** (Seis mil trezentos e dezessete reais), referentes aos itens 85,145 e 146.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA- ME – Contratado  
JOSIE MARINA DOS SANTOS – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**161D2CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.6/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 34.180.445/0001-12, com sede na RUA ALFREDO THULKE, 127 - BELA VISTA ERECHIM – RS, CEP: 99704-050  
**O valor total desta ata é de R\$ 58.940,00**, (Cinquenta E Oito Mil Novecentos E Quarenta Reais) referentes aos itens 84 e 98.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratado  
Luciana Maria Bernstein Pavan – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**5FA0349A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.7/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o

N° 38.408.899/0001-59, com sede na RUA GRAÇA ARANHA, Nº 875, BARRACÃO 1, SALA E, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP: 83.321-020

**O valor total desta ata é de R\$ 15.010,00** (Quinze mil e dez reais), referentes aos itens 29,30,131 e 132.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratado  
SÉRGIO EDELBERTO VÁLERIO JÚNIOR – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**EEF24E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.8/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N° 35.153.207/0001-80, com sede na Avenida A Nº. 363 Conj. Marcos Freire II – Bairro: Taiçoca – Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000  
**O valor total desta ata é de R\$ 9.677,00** (Nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), referentes aos itens 71, 96, 105, 106 e 107.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI – Contratado  
MARCOS SOBRAL – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**37F79ECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.9/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 33.398.831/0001-12, com sede na AV. 21 DE ABRIL, Nº 274-CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE,RS CEP: 99740-000  
**O valor total desta ata é de R\$ 127.440,00** (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao item 155.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratado  
CRISTIANE MENEGLLE NIEC – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**8ABDC91B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.10/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: **032/2021**  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o N° 17.892.706/0001-08, com sede na AV. PAULO AFONSO, 485, JAGUARIBE/ JOÃO PESSOA- PB, CEP: 58015-800  
**O valor total desta ata é de R\$ 170.212,00** (Cento e setenta mil duzentos e doze reais), referentes aos itens 04, 06, 56, 63, 100, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 196, 197, 200, 204, 234 e 235.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – Contratado  
LORRAN COSTA LIMA – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEPA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**7855351E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.11/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: **032/2021**  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N° 33.656.835/0001-53, com sede na Rua Maniáçu, 20 – Jardim Marília – São Paulo- SP, CEP: 03579-250  
**O valor total desta ata é de R\$ 1.483,50** (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Cinquenta Centavos), referente ao item 239.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - EIRELI – Contratado  
Daniel Soares Pereira Belém – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEPA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**E257A3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.13/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: **032/2021**  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: Medical center distribuidora de medicamentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o N° 23.706.033/0001-57, com sede na Rua ernesto mariano de lima, 231- 1º andar- manoela valadares, cep: 56.800-000, afogados da ingazeira- pe  
**O valor total desta ata é de R\$ 183.753,40** (Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos), referentes aos itens **25, 51, 54, 86, 97, 143, 144, 147, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 237 e 238.**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
Medical center distribuidora de medicamentos Ltda – Contratado  
Laise de Lima Peixoto – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEPA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**59079644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.14/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: **032/2021**  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o N° 06.132.785/0001-32, com sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 A – PIEDADE, CEP: 54.400-260- JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE  
**O valor total desta ata é de R\$ 39.539,00** (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais), referentes aos itens 11, 32, 55, 64, 65, 83, 121 e 162.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – Contratado  
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA – Representante Legal.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEPA  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**32846F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.15/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG  
**O valor total desta ata é de R\$ 3.400,00** (Três Mil e quatrocentos reais), referente ao item 135.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Contratado  
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**1DB77E83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.16/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.199.997/0001-70, com sede na RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, MOGI MIRIM – SP CEP: 13.800-530

O valor total desta ata é de R\$ 3.758,50 (Três Mil, setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta centavos), referentes aos itens 95, 148 e 149

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – Contratado LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP

ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**81ED332E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.17/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.183.082/0001-36, com sede na RUA ROSENDO GAMA, 144, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL, CEP: 57307-205

O valor total desta ata é de R\$1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), referente ao item 104.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP – Contratado

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP

ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**A4550D64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.18/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.922.653/0001-89, com sede na ROD.408, KM 76, BAIRRO NOVO, CARPINA-PE. CEP: 55.819-320

O valor total desta ata é de R\$ 96.483,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), referentes aos itens 01, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 76, 115, 116, 117, 118, 122, 123 e 124.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

NORDESTE HOSPITALAR LTDA – Contratado

ANDRÉ CALHEIROS SILVA DIAS FILHO – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP

ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**EC92F4AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.19/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.137.934/0002-25, com sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, Nº 610, CEP: 54400-260, PIEDADE/ JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE

O valor total desta ata é de R\$ 148.387,50(Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), referentes aos itens 53 e 224.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Contratado

ROSALIA IZABEL SILVA LIMA – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP

ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**E2BAF27F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.20/2021  
Processo Administrativo nº: 0224065/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 10.782.968/0002-51, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, 360 - Indianópolis - Caruaru/PE - CEP: 55.024-000  
 O valor total desta ata é de R\$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais), referente ao item 232.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
 NUTRI HOSPITALAR LTDA – Contratado  
 GERDILENE DOS SANTOS SILVA – Representante Legal.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA  
 ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
 Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**AE347487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.21/2021  
 Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
 Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
 FORNECEDOR: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito no CNPJ sob o N° 09.210.219/0001-90, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, 402, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000  
 O valor total desta ata é de R\$ 184.663,62 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), referentes aos itens 02, 07, 08, 12, 62, 66, 67, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 91, 92, 93, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 119, 136, 139, 140, 171, 172, 173, 174, 175, 192, 194, 195, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 220.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
 PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – Contratado  
 PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – Representante Legal.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA  
 ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
 Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**42831947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.009/2018**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.009/2018, celebrado com a empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 00.362.695/0001-51, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 11 de julho de 2019, onde lê-se: Data da assinatura 05 de junho de 2018. Leia-se: Data da assinatura 05 de junho de 2019.

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**0D04A45A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.22/2021  
 Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
 Pregão Eletrônico nº: 032/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
 FORNECEDOR: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 03.817.043/0001-52, com sede na RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CEP: 56.800-000  
 O valor total desta ata é de R\$ 116.643,60 (Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), referente ao item 236  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
 PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA – Contratado  
 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA – Representante Legal.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA  
 ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
 Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**9E9E639D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.24/2021  
 Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
 Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
 FORNECEDOR: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 22.910.512/0001-28, com sede na AVENIDA CORONEL SOARES, nº 9, CENTRO - PIRATININGA - SP. CEP: 17.490-000  
 O valor total desta ata é de R\$ 8.310,00 (Oito Mil, Trezentos e Dez Reais), referentes aos itens 87, 88, 89 e 90.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
 SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – Contratado  
 ELAINA EDWIRGES GONÇALVES MIRANDA – Representante Legal  
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA  
 ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
 Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**EEFF5B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1/2021**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato da ata de registro de preços nº 01.1/2021, celebrada com a empresa M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.912.682/0001-32, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 15 de junho de 2021, onde se lê: Processo Administrativo nº: 0901023/2020. Leia-se: Processo Administrativo nº: 0901023/2021.

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**C74C582F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.23/2021  
 Processo Administrativo nº: 0224065/2021  
 Pregão Eletrônico nº: 032/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL ODONTOLOGICO a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
 FORNECEDOR: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA- EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com sede na RUA DOM JONAS BATINGA, 414, CEP: 57301-130, OURO PRETO, ARAPIRACA- AL  
 O valor total desta ata é de R\$ 286.791,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais), referentes aos itens 40, 47, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 73, 74, 75, 99, 141, 150, 151, 152, 198, 199, 201, 203 e 223.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
 VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA- EPP – Contratado  
 VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS – Representante Legal.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP  
 ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
 Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**648C0CD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.3/2021  
 Processo Administrativo nº: 0413037/2021  
 Pregão Eletrônico nº: 029/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
 FORNECEDOR: CCP Med Distribuidora Eirelli EPP, inscrito no CNPJ sob o N ° 17.700.085/0001-13, com sede na Rua Emilio Domingos, 1019 –Vila Guilhermina – Pirassununga - SP - CEP 13634-200  
 O valor total desta ata é de R\$ 7.816,00 (SETE MIL REAIS E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), referentes aos itens 06,07 e 29.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
 CCP Med Distribuidora Eirelli EPP – Contratado  
 Eduardo Estereiro Nascimento – Representante Legal.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP  
 ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
 Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**9BCFF819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0906.001/2020**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do contrato nº 0906.001/2020, celebrada com a ERONILDA DA COSTA, CPF Nº 469.298.864-91, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 03 de julho de 2020, onde se lê: O prazo de duração do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020. Leia-se: O prazo de duração do presente contrato são de 12 (doze) meses.

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0906.001/2020**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 0906.001/2020, celebrada com a ERONILDA DA COSTA, CPF Nº 469.298.864-91, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 01 de fevereiro de 2021, onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**DA703BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0610014/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Objeto:** METILFENIDATO 10 MG.

**Maiores informações no endereço:** Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprassaudemd@gmail.com

**LUCAS SANTOS DE BRITO**  
 Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**  
 Lucas Santos de Brito  
**Código Identificador:**0D2C0331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0902034/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Objeto:** DOXATOSINA 4 MG.

**Maiores informações no endereço:** Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprassaudemd@gmail.com

**LUCAS SANTOS DE BRITO**  
 Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**  
 Lucas Santos de Brito  
**Código Identificador:**45FD39B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 1001066/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Objeto:** RIVAROXABANA 20MG E ENTRESTO 49MG/51MG.

**Maiores informações no endereço:** Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprassaudemd@gmail.com

**LUCAS SANTOS DE BRITO**

Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**

Lucas Santos de Brito

**Código Identificador:**2ECBACFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 1001067/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Objeto:** LEUPRORRELINA OU TRIPITORRELINA - 3,75MG.

**Maiores informações no endereço:** Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprassaudemd@gmail.com

**LUCAS SANTOS DE BRITO**

Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**

Lucas Santos de Brito

**Código Identificador:**D45C7A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0930014/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Objeto:** RAMIPRIL 5MG, PANTOPRAZOL 40MG E OUTROS.

**Maiores informações no endereço:** Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprassaudemd@gmail.com

**LUCAS SANTOS DE BRITO**

Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**

Lucas Santos de Brito

**Código Identificador:**0A7DE522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Tenho por satisfação as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento.

**DROGATIM DROGARIAS LRDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **06.198.619/0082-02**, sediada na **Rua DEP JOSÉ LAGES 729 A, PONTA VERDE, MACEIÓ/AL – CEP: 57.035-330**, valor de: **R\$ 1.578,84 (Um mil e Quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** visando à aquisição de medicamento (**APIXABAN 5 MG**) do (a) Paciente **ROSENILDA MARIA SANTOS DA COSTA**, vez que o mesmo não faz parte da

relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUME, informamos que a rede municipal **NÃO** tem disponível para a dispensação a **NENHUM MEDICAMENTO**, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, Esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria nº 1554 de 30 de julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 04 de outubro de 2021

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**

Lucas Santos de Brito

**Código Identificador:**5186E649

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO PE14.21**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.001.160421  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem este processo administrativo, e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em favor das empresas **FORMATI TECNOLOGIA LTDA – ME, com CNPJ: 08.629.276/0001-45**, vencedora dos itens: 1,25,29,36,37, com valor global de R\$ R\$ 85.687,66 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EP, com CNPJ: 06.194.394/0001-42**, vencedora do item: 2, com valor global de R\$ R\$ 123.883,98 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com CNPJ: 40.876.269/0001-50**, vencedora do item: 3, com valor global de R\$ R\$ 31.995,60 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP, com CNPJ: 29.529.181/0001-20**, vencedora dos itens: 4,13,17,32,33,35,45, com valor global de R\$ 242.278,10 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), **LICITA HB INFORMATICA LTDA, com CNPJ: 38.422.516/0001-05**, vencedora dos itens: 5,6,9 com valor global de R\$ 163.649,52 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), **LICITA MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, com CNPJ: 39.619.837/0001-59**, vencedora dos itens: 7,11 com valor global de R\$ 44.452,90 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, com CNPJ: 28.862.607/0001-08**, vencedora dos itens: 8,15,28 com valor global de R\$ 48.549,66 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME, com CNPJ: 19.729.347/0001-06**, vencedora do item: 10 com valor global de R\$

6.700,00 (seis mil e setecentos reais), **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, com CNPJ: 29.843.035/0001-74**, vencedora dos itens: 12,14,16,18,31 com valor global de R\$ 41.902,79 (quarenta e um mil novecentos e dois reais e setenta e nove centavos), **ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIP DE INFO, com CNPJ: 33.479.392/0001-72**, vencedora dos itens: 19,20,22,24 com valor global de R\$ R\$ 21.999,55 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, com CNPJ: 32.519.346/0001-97**, vencedora dos itens: 23,27,30,40,41 com valor global de R\$ R\$ 133.393,02 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e dois centavos), **H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI, com CNPJ: 16.866.828/0001-67**, vencedora dos itens: 26,34,42 com valor global de R\$ 20.895,75 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), **WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ: 40.407.429/0001-12**, vencedora dos itens: 26,34,42 com valor global de R\$ 19.187,29 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), já os itens: 21,43 e 44 deram fracassados. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 03 de setembro de 2021.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

**Publicado por:**

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

**Código Identificador:0979365D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 286 DE 30 DE SETEMBRO 2021.**

**PORTARIA Nº 286 de 30 de setembro 2021.**

**O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 10 de 08 de abril de 1994, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria por invalidez, a contar do dia 08 de abril de 1994, com o tempo de contribuição de 17 anos, e 14 dias, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 592, portadora do CPF 112.735.004-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com fulcro no artigo 107, item I, da Lei Municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974, e art. 40, §, I, da CF de 88, com provento integral, com paridade, equivalente à sua última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 30 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**

Cleitson Sinvaldo de Lima

**Código Identificador:F6377CCB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 287 DE 30 DE SETEMBRO 2021.**

**PORTARIA Nº 287 de 30 de setembro 2021.**

**O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 105 A, de 05 de outubro de 2009, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria por invalidez, a contar do dia 05 de outubro de 2009, com o tempo de contribuição de 24 anos, 08 meses e 08 dias, à servidora **CORÁLIA PEREIRA COSTA**, matrícula 354, portadora do CPF 496.058.284-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de servicial, com fulcro o que dispõe o Art. 23 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, I da CF/88 e art. 6º-A da EC 41/03, com provento integral, com paridade, equivalente à sua última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 30 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**

Cleitson Sinvaldo de Lima

**Código Identificador:3C47091C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 288 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 288 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Retificar a a carta de benefício de 22 de maio de 2003, dando-lhe nova redação: Aposentar invalidez, a contar de 22 de maio de 2003, a servidora **RITA DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 000772, com o tempo de contribuição de 11 anos, 09 meses e 05 dias, portadora do CPF 515.750.944-87, PIS/PASEP 1.703.748.214-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com fulcro que o dispõe da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, I, da C.F, com provento integral, com paridade, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2021.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 30 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**

Cleitson Sinvaldo de Lima

**Código Identificador:8E189EF9**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2020-PP/ARP.**

(Serviços continuados de digitalização, indexação de documentos e gestão de banco de dados)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: BM TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 24.818.717/0001-03. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2020-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 30/10/2020, iniciando-se o presente em 01/10/2021 e findando sua vigência em 30/09/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 033.008.100921/2021, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 001/2020-PP/ARP, ref. ao Processo Administrativo nº 0806.0018/2020. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2021. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito-Contratante e Alano Bento de Melo – Sócio Administrador-Contratada.

Mar Vermelho, 30 de setembro de 2021.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**E386BD7A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Sec. Municipal de Administração revoga o PE 32/2021 para a revisão no termo de referência, visando melhor atender as necessidades de cada secretaria Municipal.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Rafael de Almeida Amorim

**Código Identificador:**F9A21542

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 27/2021. Objeto: registro de preço para confecção de próteses dentárias totais maxilar/mandibular, próteses parciais maxilar/mandibular, para distribuição gratuita aos usuários do sistema único de saúde (sus), através da secretaria municipal de saúde. Data: 21/10/2021, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/>, informações no email: [pregaominador@gmail.com](mailto:pregaominador@gmail.com).

Minador do Negrão/AL, 04 de outubro de 2021.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**53F4AC26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 0428015/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Data da Homologação: 30/09/2021. Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Fornecedores Registrados: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R\$ 89.491,35; C R F R EVANGELISTA, CNPJ 39.376.240/0001-20, valor registrado: R\$ 280.466,42; MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, valor registrado: R\$ 131.123,00; L SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 34.899.040/0002-10, valor registrado: R\$ 53.612,15; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, valor registrado: R\$ 24.450,00; CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, valor registrado: R\$ 10.550,00.

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**B52D7ED9

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO CONTRATUAL PE 013/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de material permanente e eletrodomésticos, visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Palestina. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** **GHPS Barreto - ME**, CNPJ nº 27.103.616/0001-44, que apresentou o menor preço para os **itens 05, 14, 21, 27 e 40** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 36.040,00** (trinta e seis mil e quarenta reais), **M dos Anjos Rosa**, CNPJ nº 29.112.421/0001-96, que apresentou o menor preço para os **itens 55, 56 e 57** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 187.915,83** (cento e oitenta e sete mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), **Expogondolas Indústria e Comércio de Móveis de Aço Eireli**, CNPJ nº 26.125.097/0001-52, que apresentou o menor preço para os **itens 06, 13, 15, 17, 18 e 19** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 114.700,00** (cento e quatorze mil e setecentos reais), **SD de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda**, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, que apresentou o menor preço para os **itens 16 e 63** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 18.145,00** (dezoito mil cento quarenta e cinco reais), **Cezários Móveis e Comércio Ltda**, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, que apresentou o menor preço para os **itens 48, 58, 60 e 64** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 19.300,00** (dezenove mil e trezentos reais), **Alves e Soares Comercial de Móveis Eireli - ME**, CNPJ nº 05.695.934/0001-09, que apresentou o menor preço para os **itens 42, 47 e 51** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 39.685,00** (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), **Rede de Negócios em Tecnologia Ltda - ME**, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, que apresentou o menor preço para os **itens 66 e 67** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 28.030,00** (vinte e oito mil e trinta reais), **SL da Silva Indústria e Comércio de Móveis Eireli**, CNPJ nº 29.955.518/0001-60, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 03, 04, 10, 11, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39 e 52** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 155.550,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), **JP de Souza Comércio Atacadista**, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, que apresentou o menor preço para os **itens 02, 07, 08, 09, 12, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 34, 37, 49, 50 e 59** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 227.004,87**

(duzentos e vinte sete mil quatro reais e oitenta e sete centavos), **ESM Representação Comercial Eireli**, CNPJ nº 33.928.672/0001-10, sediada a Rua da Mangueira, CEP: 48.390-000, no Município de Cardeal da Silva/BA, que apresentou o menor preço para os **itens 41, 43, 45, 54, 62 e 65** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 136.130,00** (cento e trinta e seis mil cento e trinta reais) e **Elízio Fontes Barbosa**, CNPJ nº 30.084.220/0001-01, sediada a Rua Manoelito Bezerra Lima, nº 02, CEP: 57.400-000, no Município de Pão de Açúcar/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 44, 46, 53 e 61** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 102.590,00** (cento e dois mil quinhentos e noventa reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**305CF0B1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 17/2021.**

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 64 da Lei Municipal nº 496/2017 à **TEREZINHA SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF nº 580.938.004-25 em razão do falecimento de seu cônjuge, **DAMIÃO PINTO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob no 029.060.634-95, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos do segurado falecido e, sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2021, data do óbito do segurado.

Pão de Açúcar (AL), 01 de setembro de 2021.

**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

**AFRÂNIO JORGE VIEIRA**  
Diretor-Presidente do IAPREV

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**830CC603

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 18/2021.**

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 000011/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 79 da Lei Municipal nº 496/2017. Que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, ao servidor/segurado **REGINALDO SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar de laboratório, Nível III, Classe D, matrícula nº 9015, inscrito no CPF/MF sob nº 294.504.544-34 e portadora do RG nº 456.456 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art. 2º** - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base acrescido de 31% (trinta e um por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de outubro de 2021.

**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

**AFRÂNIO JORGE VIEIRA**  
Diretor-Presidente do IAPREV

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**0EAD5BA1

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 19/2021.**

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 000012/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 79 da Lei Municipal nº 496/2017. Que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora/segurada **SÔNIA MARIA TORRES DOS ANJOS**, Professora, Nível II, Classe H, matrícula nº 10014, inscrita no CPF/MF sob nº 294.379.704-91 e portadora do RG nº 297.682 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art. 2º** - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de outubro de 2021.

**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

**AFRÂNIO JORGE VIEIRA**  
Diretor-Presidente do IAPREV

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**873355CA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ORÇAMENTO LICITAÇÃO DE ALIMENTOS**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2021**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0909-0022/2021.

**Objeto:** Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 04 de Outubro de 2021.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**

Fabiano Rodrigues de Lima

**Código Identificador:** AF9A6D1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021  
E 184/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021

PROCESSO: 0805-0022/2021 PE- 57/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MELO FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 38.110.015/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, com valor total de R\$: 2.157,868,60.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e SR. Fernando Luiz Martins de Souza, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021

PROCESSO: 0805-0022/2021 PE- 57/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.300.172/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Vencedora dos Itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 37, com valor total de R\$: 569,870,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Cristiane Menezes de Freitas, pela Fornecedora Registrada

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:** D557E110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PROCESSO: 0901-0005/2021 - ADVERTÊNCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI** inscrita no CNPJ: **41.819.055/0001-05**, estabelecida na Rua 93, nº 297 – Setor Sul – Goiânia/GO. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 152/2021, Pregão Eletrônico 51/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: [flex.vendas@outlook.com](mailto:flex.vendas@outlook.com), em 02/09/2021. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que “*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada.*”.

Ressalto que até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.

Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 06/10/2021, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2021.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Fernando Jose dos Santos

**Código Identificador:** E38092D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PROCESSO: 0923-0004/2021 - ADVERTÊNCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME** inscrita no CNPJ: **34.333.903/0001-06**, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 202, andar 001 – Boa Vista – Recife/PE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 160/2021, Pregão Eletrônico 47/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: [fcomercioatacadista@gmail.com](mailto:fcomercioatacadista@gmail.com), em 23/09/2021. A Ata de Registro de Preços descreve no item 8 (Do Fornecimento) que “*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar a mercadoria solicitada.*”.

Ressalto que até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.

Das Penalidades:

14.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Dito isto, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 05/10/2021, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 14.1 e 14.2.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2021.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**3425ADE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PROCESSO: 0914-0024/2021 - ADVERTÊNCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 19.197.721/0001-61**, estabelecida na Rua Maria Pastora, nº210, Bloco 02 AP.101, B Farolândia – Aracajú/SE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 166/2021, Pregão Eletrônico 47/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: [papelariapratica@hotmail.com](mailto:papelariapratica@hotmail.com), em 20/09/2021. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que *“Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada”*.

Ressalto que até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.

Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 06/10/2021, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2021.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**EA07DDF3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as unidades da Prefeitura do Município de Quebrangulo/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/10/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço

<http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cpl@quebrangulo.al.gov.br](mailto:cpl@quebrangulo.al.gov.br).

Quebrangulo/AL, 04 de outubro de 2021.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**4A779BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

*Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL FREDERICO MAIA – 340.412-61, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de QUEBRANGULO/AL - CNPJ 12.241.675/0001-01, com vigência de 09/09/2021 a 08/09/2022, firmado em 08/09/2021.*

*Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GERALDO PASSOS – 343.103-83, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de QUEBRANGULO/AL - CNPJ 12.241.675/0001-01, com vigência de 09/09/2021 a 08/09/2022, firmado em 08/09/2021.*

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**A92F3EF7

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº050/2021 – 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de cadernos de atividades. Fornecedor Registrado: **S GRAFICA LTDA** CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, com valor final de R\$ 73.134,10 (setenta e três mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos). Vigência da ata: 12(doze) meses, contados a partir da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 04 de Outubro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**4AE8EF4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção da UBS Francisco Tavares Granja, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 21/10/2021 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 04 de Outubro de 2021.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**

Presidente

**Publicado por:**

Fátima Larissa Marques de Omena

**Código Identificador:**06996347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº031/2021 – 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021- 2ª CHAMADA. OBJETO: Locação de Estrutura para Eventos. Fornecedor Registrado: **M. DOS. S. SILVA EIRELI-ME** CNPJ sob o nº 11.565.537/0001-15, com valor final de R\$ 116.450,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência da ata: 12(doze) meses, contados da data da assinatura. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 04 de Outubro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**87245C95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Fica CANCELADO o item 60 da Ata de Registro de Preços nº 134/2020, oriunda do mencionado pregão que tem como Fornecedor Registrada a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 com fundamento no Art. 21, II do Decreto 7.892/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Conforme justificativa nos autos. A íntegra do cancelamento de item da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana s/n,

Galeria Napoli, Rio Largo, Alagoas. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 04 de Outubro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**4172F1FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Fica CANCELADO o item 54 da Ata de Registro de Preços nº 143/2020, oriunda do mencionado pregão que tem como Fornecedor Registrada a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83 com fundamento no Art. 21, II do Decreto 7.892/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Conforme justificativa nos autos. A íntegra do cancelamento de item da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Rio Largo, Alagoas. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 04 de Outubro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**FC7BCEF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Ficam CANCELADOS os itens: 14; 22; 98; 132; 158; 190; 192; 193; 194; 198 e 276 da Ata de Registro de Preços nº 136/2020, oriunda do mencionado pregão que tem como Fornecedor Registrada a empresa **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28 com fundamento no Art. 21, II do Decreto 7.892/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Conforme justificativa nos autos. A íntegra do cancelamento de item da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Rio Largo, Alagoas. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 04 de Outubro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**B8944AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2020**

4º termo aditivo de prazo ao contrato nº 11/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** **J R A CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de Nº 19.971.010/0001-00. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 11/2020 – Tomada de preço nº 02/2020: obras de engenharia – **CONSTRUÇÃO**



**DE 01 QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO TAVARES GRANJA.** Celebração: 21/09/2021. Prazo de Vigência e execução: 02 meses, contados da data de assinatura do termo. Fundamentação legal: art.57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 04 de Outubro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**  
Gestora de Contratos

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
**Código Identificador:248E5A70**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PENALIDADE**

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº. 20210906001  
Pregão Eletrônico nº 11/2021

O Município de Roteiro/AL, através do Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência, com fundamentação no art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002, e Artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolve aplicar à empresa D L BATISTA – INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, inscrita no CPJ 25.901.388/0001-22, a penalidade de suspensão de licitar e contratar com o Município de Roteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos - Motivo da penalidade: Não Assinar a Ata de Registro de Preços. O período da sanção conta-se a partir desta publicação.

Roteiro/AL, 04 de outubro de 2021

**BRUNO REIS SARDINHA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento  
**Código Identificador:642A8FEC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE CANCELAMENTO**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.264.248/0001-49, com sede à Rua João Pedro, 551 – Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração o senhor Bruno Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 20210906001**, em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 14/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2021 que tem como fornecedora Registrada a empresa **D.L. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.901.388/0001-22, a qual é representada pelo senhor Davidson Lins Batista, inscrito(a) no CPF nº 06866988438 e RG nº 06866988438 SSP/AL.

**I – Dos Fatos:**

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado através do e-mail indicado na documentação anexada na plataforma onde foi realizado a disputa do pregão, não assinou a Ata de Registro de Preços. Pelo mesmo e-mail, solicitou a desistência de 02(dois) itens, quais sejam **itens 38 (ovos de galinha)** e

**50 (pão)**, sob a alegação da logística de entrega, o qual foi NEGADO, pois, quando da participação da sessão, o mesmo já tinha conhecimento da logística, além de ter disputado os referidos itens.

A Administração, após análise da solicitação feita pela empresa D L BATISTA – INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, inscrita no CPJ 25.901.388/0001-22, emitiu despacho opinando pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA dos itens supramencionados, mantendo a Ata de Registro de Preços nº 14/2021, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios.

**– DA DECISÃO:**

Diante do exposto, apura-se, de forma patente, que a Empresa infringiu as normas de regência do certame, em especial, os itens 21.1 e subitens do instrumento convocatório, bem assim as disposições insertas no art. 7º da Lei 10.520/02, art. 20, I e IV, do Decreto nº 7.892/2013; art. 87, III, da lei 8.666/93, vez que, convocada para assinar a Ata de Registro de Preços 14/2021 - PE nº 11/2021, não cumpriu com suas obrigações comportando-se de modo inidôneo, acarretando, por certo, prejuízos para o Município de Roteiro

Ante as razões de fato e direito apresentadas, a administração **decide-se** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 14/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2021 – Proc. Nº 20210906001), correspondente à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contudo, **resolve** penalizar a empresa com a suspensão de licitar com o Município de Roteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e do subitem 21.1 .1 do Edital do Pregão Eletrônico 11/2021.

**IV – Da Publicação:**

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes

Roteiro/AL, 04 de outubro de 2021

**BRUNO REIS SARDINHA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento  
**Código Identificador:64A20D48**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**3º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**

**SETOR DE COMPRAS**  
**Aviso de Cotação de Preço**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 005.014.090921 cujo objeto é abertura de processo licitatório para eventual e futura aquisição de material esportivo. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.100921** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br) ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 13 de outubro de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:734BB908**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**3º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**

**SETOR DE COMPRAS**  
**Aviso de Cotação de Preço**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 005.014.090921 cujo objeto é abertura de processo licitatório para eventual e futura aquisição de estrutura para decoração natalina. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 001.100921 através do e-mail [compras@saososedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saososedatapera.al.gov.br) ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 13 de outubro de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**B70EE735

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100/2021**

*Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Flavia dos Santos Fernandes, como Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e dá outras providências.*

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Senhora Flavia dos Santos Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº 3381263-2- SEDS, CPF: 107.327.874-32, para em comissão exercer o Cargo de Coordenadora do CREAS, do município de São Miguel dos Milagres, com inscrição no Concelho Regional de Psicologia, número 5202, região 15a, por força da portaria 100/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 01 de outubro de 2021.

**JADSON LESSA DOS SANTOS**  
Prefeito

**CHRISTIANO DIAS DA SILVA**  
Secretário de Administração

Esta portaria de número 100/2021, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 01 de outubro de 2021.

**Publicado por:**  
Tulio da Silva Pereira  
**Código Identificador:**D966F99D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2ª CHAMADA (LIVROS DIDÁTICOS)**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações,

entrar em contato através do e-mail:  
[compraspref.saosebastiao@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiao@gmail.com).

São Sebastião - AL, 04 de outubro de 2021.

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**932E6FF1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 018/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º, Inciso III, "b" da CF;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **CREUZA RAIMUNDO DE FARIAS SILVA**, portadora do RG Nº. 1.116.139 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 642.554.924-68, ocupante do cargo de **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 574, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 40º, Inciso III, "b" da CF, e o que dispõe o art. 32, Incisos I e III da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **020/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de outubro de 2021

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito

**JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA**  
Presidente do FPS

**Publicado por:**  
Rosilene Maria Flôr Almeida  
**Código Identificador:**26CA0D8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 019/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º, Inciso III, "b" da CF;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **GERALDO VITAL DA SILVA**, portador do RG Nº. 120787 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 209.527.754-68, ocupante do cargo de **Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da matrícula nº 796, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 40º, Inciso III, "b" da CF, e o que dispõe o art. 32, Incisos I e

III da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **021/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de outubro de 2021

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**

Prefeito

**JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA**

Presidente do FPS

**Publicado por:**

Rosilene Maria Flôr Almeida

**Código Identificador:**F7A39DB0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 017/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSEFA SALETE DOS SANTOS**, portadora do RG Nº. 625936 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 468.665.664-87, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 128, servidora pública municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **019/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de outubro de 2021

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**

Prefeito

**JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA**

Presidente do FPS

**Publicado por:**

Rosilene Maria Flôr Almeida

**Código Identificador:**603012D7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 021/2021, DE 01 OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para o único dependente e interessado **Sr. LAUDIMIO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº. 677.661.108-49 esposo da servidora aposentada, falecida. **Srª MARGARIDA ROSA DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº. 373.620.704-20, a partir da data do óbito, em 13/09/2021. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº. 372/2005, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado e falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **024/2021** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de outubro de 2021

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**

Prefeito

**JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA**

Presidente do FPS

**Publicado por:**

Rosilene Maria Flôr Almeida

**Código Identificador:**E68A65BE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 020/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **LÍDIO NUNES DA SILVA**, portador do RG Nº. 13.569.960 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 037.644.678-19, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da matrícula nº 682, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **017/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de outubro de 2021

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito

**JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA**  
Presidente do FPS

**Publicado por:**  
Rosilene Maria Flôr Almeida  
**Código Identificador:**9469C082

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 016/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, portadora do RG Nº. 543293 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 346.580.504-63, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 165, servidora pública municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **018/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de outubro de 2021

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito

**JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA**  
Presidente do FPS

**Publicado por:**  
Rosilene Maria Flôr Almeida  
**Código Identificador:**ACB46961

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 036-1/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

**CONTRATADA:** A PEQUENINA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34.

**OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**VALOR TOTAL:** Perfazendo os valores de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação:

10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste termo contratual.

Teotônio Vilela/AL, 26 de julho de 2021.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**D9F3EFB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 036-1/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **A PEQUENA EIRELI - EPP**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 05.841.177/0001-34, com sede na Rua Teófilo Pereira, nº300, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP 57265-000, sob o NIRE 27600200208, neste ato representado pela Sra. **Quitéria Raimundo da Silva**, brasileira, viúva, nascida em 08/05/1960, portadora da CNH nº 01611979262 DETRAN/AL, inscrita no CPF nº373.479.854-04, residente e domiciliada na Rua Teófilo Pereira, nº298, centro, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57265-000, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 26 de julho de 2021.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**F828B69E

**MAIS POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS** COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
ama@ama.al.org.br

**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS